

NOTA OFICIAL Nº 36/2024

SEÇÃO 1 | PRESIDÊNCIA

Nada a informar.

SEÇÃO 2 | DEPARTAMENTO TÉCNICO

1. JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS SUB-14

Recife-PE | 19 de setembro a 03 de outubro de 2024

Encaminha-se, abaixo, as informações referentes à participação do Acre na fase nacional dos Jogos Escolares Brasileiros Sub-14, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, entre os dias acima referenciados, especificamente na modalidade do **Atletismo**.

1.1. DESLOCAMENTO – IDA E VOLTA

Toda a delegação partirá, por meio aéreo, de Rio Branco (AC), com destino a Recife (PE).

ATLETISMO

IDA: 19/09/2024, às 10h40min – Voo da Gol Linhas Aéreas

**Deve estar no aeroporto 3h antes.*

CHEGADA EM RIO BRANCO:

24/09/2024, às 09h55min – Voo da Gol Linhas Aéreas

1.2. HOSPEDAGEM

A hospedagem será no **Hotel 5 SOIS**, na cidade de Olinda (PE), de acordo com os critérios estabelecidos pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), e de acordo com a ordem de chegada das delegações.

1.3. ESTUDANTES-ATLETAS E PROFESSORES DO INTERIOR DO ESTADO

Conforme informado previamente às instituições de Ensino, o transporte até Rio Branco será responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE), por meio da Divisão de Esporte Educacional. Em caso de dúvidas, os integrantes da delegação devem entrar em contato diretamente com a SEE por meio dos contatos oficiais do setor, já disponibilizados aos membros da delegação.

1.4. HORÁRIO DE ENCONTRO NO AEROPORTO

Todos os integrantes da delegação deverão estar no Aeroporto de Rio Branco no horário e dia combinados, conforme a programação dos voos - se o embarque for na madrugada, estes deverão chegar ainda no período da noite que antecede o dia do embarque. Ao chegar, devem se apresentar à equipe da SEE/FADE, que estará devidamente identificada.

Todos os estudantes-atletas devem estar com os seguintes documentos em mãos:

- a) carteira de identidade;
- b) autorização de viagem - com firma reconhecida em cartório;
- c) autorização de hospedagem - com firma reconhecida em cartório.

*** Não serão aceitos documentos com assinatura digital (Ex.: e-Gov ou outro com ICP-Brasil).

1.5. ALIMENTAÇÃO

A CBDE vai se responsabilizar pela alimentação de toda a delegação na cidade-sede do evento, após a chegada, e até o horário do embarque de volta. Toda e qualquer aquisição feita fora desta programação (seja em lanchonetes, aeroporto, restaurantes, ou no hotel – frigobar) será responsabilidade do estudante-atleta e/ou professor-técnico responsável, quando este último autorizar qualquer que seja o consumo.

Todas as informações sobre os demais embarques serão repassadas com antecedência, também por meio de Nota Oficial.

SEÇÃO 3 | ADMINISTRAÇÃO

Nada a informar.

Rio Branco, 18 de setembro de 2024.

JOÃO RENATO JÁCOME DE ANDRADE

Presidente do Conselho de Administração da
Federação Acreana de Desporto Escolar - FADE

JOSÉ EDIMAR SANTIAGO DE MELO JÚNIOR

Chefe de Delegação | Jogos Escolares Brasileiros Sub-14